



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**NOTA DE
EMPENHO**

EMPENHO: 3313/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 10021 JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA

Endereço: RUA GUANABARA

CPF: 352-487-388/06

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Serrana

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 03479-0

Conta Corrente: 22467-9

UF: SP

Fone: 1639871755

Fax: 16

DOTAÇÃO:

Ficha: 000311

Órgão: 07

Unidade: 07.04

Funcional: 08.244.0015

Projeto/Atividade: 2.035

Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00

Fonte de Recurso: 5500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO
- Assistência Social a população vulneravel, situação
- Assistência Social Básica
- Passagens Para O País

Licitação:		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 09/06/2022		
Dispensa de Licitação p/ Compras e Sê						
Valor Orçado: 2.000,00	Valor Atualizado (A): 5.500,00	Empenhos anteriores: 4.050,00	Valor do empenho: 800,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 4.850,00	Saldo Atual (A - B): 650,00

ESPECIFICAÇÃO:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 24/06/2022 para atendimento a agenda no CDHU e Fundo Social.
Pagamento pela conta IGD PAB 33978-4.

DESCONTOS:

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

otações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

JOANA M^a LAURA DIAS DA SILVA

Cargo

ASSISTENTE DA SECRETARIA

Setor

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes

ALINE CRISTIELY DA CRUZ

SUPERVISORA

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA

SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PAULO RICARDO ROZÁRIO

SECRETARIO DO ESPORTE

SEC. DE ESPORTE

Data da Emissão

09/06/2022

Destino

São Paulo-SP

Período da Viagem

24/06/2022

A

24/06/2022

Motivação

SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AGENDA NO CDHU E FUNDO SOCIAL. DOTAÇÃO: 311 - FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: IGD PAB: 33978-4. Depósito na conta: Banco Caixa Econômica - ag: 3479 - c/c: 22467-9.

Valor do Adiantamento em R\$

800,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
Valor do Adiantamento	-
Previsão das Despesas	800,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.


Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Secretário / Diretor

Fazenda

09/06/22
Lore



Consulta Relação

G336220849206176012
22/06/2022 08:56:36

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001186

Ordem bancária

Número OB	2269	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000000	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	800,00	Data débito	21.06.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	33978-4
Remessa	586	Data remessa	21.06.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	22.06.2022
Data limite liberação	06.07.2022	Data murchação OB	16.06.2023
Destinatário	JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação		Identificador destinatário	35248738806

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	104		
Dependência original	3479	Conta original	22467
Dependência atual	3479	Conta atual	22467
Número transferência	649431	Estado	Processado
Data emissão	22.06.2022	Envio	2022-06-22-07.12.03.623269
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	800,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JF669885 MARIA A Z CEPDA

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

30/6

Responsável pelo Adiantamento JOANA M^a LAURA DIAS DA SILVA **Cargo** SUPERVISORA **Setor** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acompanhantes

DANIELI SIQUEIRA	ADM	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PAULO RICARDO ROZÁRIO	SECRETARIO DO ESPORTE	SEC. DE ESPORTE

Data da Emissão 09/06/2022 **Destino** São Paulo-SP
Periodo da Viagem 24/06/2022 A 24/06/2022

Motivação
SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AGENDA NO CDHU E FUNDO SOCIAL. DOTAÇÃO: 311 - FEDERAL - CONTA BANCÁRIA: IGD PAB: 33978-4. Depósito na conta: Banco Caixa Econômica - ag: 3479 - c/c: 22467-9.

Valor do Adiantamento em R\$ 800,00 **Empenho :**

Prestação de Contas

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	200,00
Passagem	
Alimentação	
Pedagio	472,68
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	672,68

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	800,00
Valor das Despesas	672,68
Valor a Ser Devolvido	127,32

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
 - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
 - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
 - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
 - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
 - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
 - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
 - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
 - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 66/79.
 - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
 - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

[Assinatura]

[Assinatura]

Secretário / Diretor
 Maria Amélia Zamariolli Serra
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Social

[Assinatura]
 Melissa Cavali
 Diretora Depto. de Fazenda

[Assinatura]
 Juliano A. Almeida
 Chefe da Divisão Administrativa
 P/CONFERIR

29/06/2022

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
 GRAAL 125 SUL
 Rod. dos Bandeirantes km 125+30netros
 Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 470212
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	164	CAFE DA MANHA KG	0,135	KG	X 98,00(4,16)		13,23
2	1257	NESCAFE NESTLE ACHUC ALPINO 15	1	UN	X 12,90(4,16)	12	,90
3	164	CAFE DA MANHA KG	0,39	KG	X 98,00(12,02)		38,22
4	356	ESPRESSO C/LEITE 50ML	1	UN	X 7,40(2,33)		7,40
5	142	PAO FRANCIS C/HANTEIGA 2	UN	X 7,90(4,97)		15,80	
6	130	CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN	X 6,90(2,17)		6,90
7	3690	ACHUC TODDYNH0 TRADICI	1	UN	X 5,90(1,90)		5,90
TOTAL R\$							100,35
Cartao de Debito							100,35
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 13,66 (Federal) R\$ 18,05 (Estadual) R\$ 0,00 (Municip
 al)

SAT No. 000.770.695

24/06/2022 07:52:07

3522 0609 4567 1400 0183 5900 0770 6954 7021 2242 4144



FICHA(S): 1677,3877,3621

RESTAURANTE GRAAL SUL

MASTERCARD
 CIELO
 MAESTRO

603689*****5585

1a VIA-CLIENTE AUT=743449
 DOC=240107 24/06/22 07:52 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR: 100,35

(SiTef)

SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 AVENIDA MORUMBI, 4500 - ANEXO RESTAURANTE
 PALACIO DOS BANDEIRANTES
 MORUMBI - SAO PAULO - 05650-000
 CNPJ:61980272001242 IE:147018608119 IM:ISENTO

EXTRATO N° 021738 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VL TR R\$)*| VL ITEM R\$

001742 REFEICAO VISITANTE 4 UN X 55,000 220,00

TOTAL R\$ 220,00

Cartão de Débito 220,00

05.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

** IMPOSSIVEL CALCULAR O IMPOSTO APROX. ** Item: [742]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 001.182.430

24/06/2022 - 13:25:24

3522 0661 9802 7200 1242 5900 1182 4300 2173 8102 6826



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

sistema Athos

http://www.sistemathos.com.br

CAMPEAO RESTAURANTE
CAMPEAO 38 RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 28 5 S/N - CALCAREA
 CEP 07.700-001 - CAIEIRAS
 CNPJ 18.615.040/0002-94 - IE 239171155110

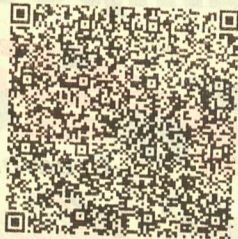
Extrato 044826 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT
 CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23
 # | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	7898646710055	AGUA POMPEIA 510HL	3	UN	X 5,00 (2,15)		15,00
002	7898646710123	AGUA GAS POMPEIA 510 ML	1	UN	X 4,50 (0,63)		4,50

TOTAL R\$ 19,50
 Cartao de Debito 19,50
 OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Tributos aproximados: R\$ 2,78 (14,26%) Federal R\$ 3,51 (18,00%) Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 839104 - OPER
 ADDR: BEATRIZ SIMPLICIO DOS SANTOS

SAT No. 001.154.913
 24/06/2022 - 17:37:22

3522 0618 6150 4000 0294 5900
 1154 9130 4482 6914 2680



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota" disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos POS 1.1.0.48 www.linx.com.br

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
 GRAAL TURMALINA
 RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 + 700MTS
 CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
 CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 333152
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$)* | VL ITEM R\$

1	631	REFEICAO KG 0,21	KG	X 95,90(6,33)		20,14
2	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,42)	7,50
3	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(9,12)	29,00
4	11699	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTIC	1	UN	X 7,50(2,42)	7,50
5	11699	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTIC	1	UN	X 7,50(2,42)	7,50
6	142	TORTA DE FRANGO PED	1	UN	X 17,50(5,50)	17,50
7	31897	AGUA MINERAL NATURAL EMPORIO G	1	UN	X 5,50(1,76)	5,50
8	631	REFEICAO KG 0,295	KG	X 95,90(8,90)		28,29
9	34347	CHOCOLATE NESTLE 90G ALPINO BLACK TOP	1	UN	X 9,90(3,58)	9,90

TOTAL R\$ 132,83
 Cartao de Debito 132,83
 TROCO R\$ 0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127 41/2012) R\$ 18,55 (Federal) R\$ 23,91 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAF No. 000.616.617

24/06/2022 19:59:58

3522 0609 4381 2300 0183 5900 0616 6173 3315 2833 5873



CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA
 CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCAREA, CAIEIRAS (35)
 CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IH:
 Extrato Nº: 389681 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT
 # | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$)* | VL ITEM R\$

001	010000	GASOLINA COMUM	28,209	LT	X 7,090		F 200,00
							200,00
							R\$200,00

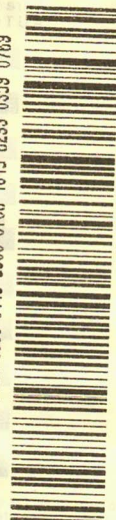
Outros
 Conecte cr line quen sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

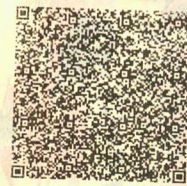
Vendedor: 502103-BRENO RIBEIRO DA SILVA

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 73,20
 (Conforme lei Federal 12.741/2012)

3522 0607 7451 0500 0119 5900 0706 1815 6293 0359 0769



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR
 No Serie do SAT: 000.706.181
 24/06/2022 17:47:34



Consulte o BRCCODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e Play Store(Android) x/valor aproximado dos tributos do item

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:52
482413023 0013
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SERRANABL IGD-PAB
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 33.978-4

DATA 29/06/2022
NR. DOCUMENTO 48.241.302.300.013
VALOR DINHEIRO 127,32
VALOR TOTAL 127,32

NR. AUTENTICACAO 6, EC9, C95, E1C, B5C, 2C6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:52
482413023 0013
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SERRANABL IGD-PAB
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 33.978-4

DATA 29/06/2022
NR. DOCUMENTO 48.241.302.300.013
VALOR DINHEIRO 127,32
VALOR TOTAL 127,32

NR. AUTENTICACAO 6, EC9, C95, E1C, B5C, 2C6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3313 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 18 de julho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674